CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

PORTARIA Nº 001/2006

DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PIUMHI

Prorroga o prazo de entrega da Proposta de Revisão da Lei Orgânica Municipal

O Presidente da Comissão Especial para a Revisão da Lei Orgânica de Piumhi, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº, 02, de 1º de de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 2º, § 2º, IV da Resolução nº. 02/2006, possivel concluir no prazo de 30 (trinta) dias o presente trabalho, prorroga-se por mas dias a apresentação do projeto, a contar de 2 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 26 de setembro de 2005.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente